PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC	NÚMERO DO ALVARÁ
7091	160/1996
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2026	23/10/2027

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
226475 - CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANCA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
CRISTOFOLI

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SAO JOSE	**3209**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
87.307-799	**AREA URBANIZADA II**	Campo Mourão	PR

CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
01.177.248/0001-95	901.04860-65	22/05/1997

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)

0022.2/93.01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
0022.2/93.99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
0025.3/90.01	Serviços de usinagem, tornearia e solda
0025.4/38.00	Fabricação de ferramentas
0026.6/04.00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
0033.1/21.03	Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação
0047.7/33.00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
0077.3/90.02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
MARCIO DA SILVA FRANCA

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições
ALVARÁ A TÍTULO PRECÁRIO - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO ATÉ 23/10/2027.

CAMPO MOURÃO/PR, 04/11/2026
CONSULTA DE AUTENTICIDADE

Assinado eletronicamente por:
MARIZA FORMENTINI BUENO
007.686.919-90
04/11/2026 16:13:28

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES
1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais .
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/11/2026 16:13:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe063851cfdda4